



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 2037, ano 47, de 08 de abril de 2025 - SUPLEMENTO

Em, 8 de Abril de 2025.

Decreto Cont. nº
0021/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010		Câmara Municipal		
01	031 2001 2001	Manter Atividades do Poder Legislativo		
0000006	3191.13 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
0000007	3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
		Total da Ação		15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		15.000,00
		Total de Suplementações		15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como segue:

01.010		Câmara Municipal		
01	031 2001 2001	Manter Atividades do Poder Legislativo		
0000003	3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
		Total da Ação		15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		15.000,00
		Total de Anulações		15.000,00
		Total de Outras Fontes		0,00
		Total Geral de Fontes		15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58200-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional

MAIS
DESENVOLVIMENTO